

PORTARIA MUNICIPAL Nº 044 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO, MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olímpia-MT, para o Biênio 24 de fevereiro de 2015 a 24 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 122/92, os abaixo relacionados :

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS 50%	
NOME	CPF
Titular - Fabio Luiz Dal posso	811.802.841-00
Suplente - Dirce Fernandes de Arruda	405.535.581-53
Titular - Maria Áurea da Silva	828.221.234-20
Suplente - Elessandra Marques da Silva	011.159.481-21
Titular - Alexandre Ambrosio	655.146.611-72
Suplente - Edna Oliveira de Almeida	378.888.381-20
Titular - Alessandro Michel Gomes	895.058.161-20
Suplente - Marcio dos Santos	011.048.931-42

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES 25%	
NOME	CPF
Titular - Márcia Fatima de Jesus Padilha	633.250.980-53
Suplente - Antonio Fernando Lemes Soares	110.077.021-68
Titular - Poliana Sartori Masson	700.767.581-68
Suplente - Fabio Junio Vieira da Silva	008.131.881.21

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES E GESTORES 25%	
NOME	CPF
Titular - Mario Monteiro Gallardo	178.844.111-72
Suplente - Luiz Carlos Duarte	826.704.987-87
Titular - Selma Aragozo Masson	814.730.791-87
Suplente - Janne Marques Santana	009.710.791-37

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições m contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 24 de fevereiro de 2015.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal